

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N. de 2007.

Sr. Dep. Sandro Mabel e Eduardo Valverde

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o Projeto de Lei 2.639 de 2000 “Dispõe sobre a atividade de curta duração em propriedades rurais e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiramos a V. Ex.a., nos termos do artigo 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para debater o Projeto de Lei n.º 2639 de 2000 que Dispõe sobre a atividade de curta duração em propriedades rurais e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade de solicitar Audiência Pública é promover amplo debate deste projeto que dispõe sobre a atividade de curta duração em propriedades rurais.

Objetiva o projeto em análise criar um regime jurídico diferenciado para contratação de obreiros envolvidos em atividades rurais de curta duração, conceituadas como aquelas de duração de até trinta dias, prorrogáveis até noventa dias.

O projeto aborda uma matéria de elevado grau de dificuldade. O mundo do trabalho em geral tem passado por

transformações estruturais que, infelizmente, geraram perdas de postos e também diminuição de renda em muitos setores da economia. No campo, estas dificuldades somaram-se às já herdadas do nosso relativamente recente processo de industrialização e urbanização. Essa situação de fato desafia a prudência do legislador ao editar novas leis.

A Audiência Pública, solicitada tem como objetivo discutir com representantes do Ministério do Trabalho, Confederações e estudiosos, além de representantes da sociedade, para permitir a essa Comissão uma participação melhor nas soluções do tema.

Sala da Comissão, 2007

**Dep. Sandro Mabel
(PL- GO)**